

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Almoster deste Município.

Presidente: Júlio Manuel Dias Farinha
Suplente: Sílvia Marisa Gomes Nunes de Oliveira
Secretário: Jorge Gomes Marques
Escrutinador: Celina Margarida Simões Marques
Escrutinador: Célia Nunes Marques

Alvaiázere, 10 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

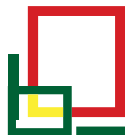
**CÉLIA MARGARIDA
GOMES MARQUES** Digitally signed by CÉLIA
MARGARIDA GOMES
MARQUES
Date: 2021.09.10 10:42:52
+01:00

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.^a)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 1 da Assembleia de Voto da Freguesia de Alvaiázere deste Município.

Presidente: Paula Cristina Costa da Silva Henriques

Suplente: Nelson Miguel Rosa de Carvalho

Secretário: Ana Isabel Carvalho Figueiredo

Escrutinador: Rita Sofia Rodrigues Branco

Escrutinador: Carlos António Gaspar

Alvaiázere, 8 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

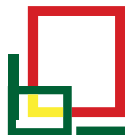
**CÉLIA MARGARIDA
GOMES MARQUES** Digitally signed by CÉLIA
MARGARIDA GOMES
MARQUES
Date: 2021.09.10 10:59:04
+01:00

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.^a)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 2 da Assembleia de Voto da Freguesia de Alvaiázere deste Município.

Presidente: Fábio Manuel Pachon David

Suplente: Armindo Miguel da Conceição Gonçalves

Secretário: Márcia Patrícia Simões Furtado dos Santos Rodrigues

Escrutinador: Ricardo Carvalho Joaquim

Escrutinador: Maria Armanda Neves Freitas Marques

Alvaiázere, 10 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

**CÉLIA MARGARIDA
GOMES MARQUES**

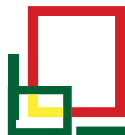
Digitally signed by CÉLIA
MARGARIDA GOMES
MARQUES
Date: 2021.09.10 11:01:35
+01:00

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.^a)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 3 da Assembleia de Voto da Freguesia de Alvaiázere deste Município.

Presidente: Maria Cristina Henriques Ribeiro Silva

Suplente: Aldina Maria da Silva Ramos

Secretário: Anabela Neves dos Santos Oliveira

Escrutinador: António José Fernandes Gonçalves

Escrutinador: João Pedro Rodrigues Xavier

Alvaiázere, 10 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

**CÉLIA MARGARIDA
GOMES MARQUES**

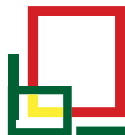
Digitally signed by CÉLIA
MARGARIDA GOMES
MARQUES
Date: 2021.09.10 11:02:34
+01:00

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.ª)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 1 da Assembleia de Voto da Freguesia de Maçãs de D. Maria deste município.

Presidente: David Gomes da Silva

Suplente: Carlos António Furtado dos Santos Lopes

Secretário: Bruno Miguel Gaspar Oliveira

Escrutinador: Daniela Filipa Simões Lopes

Escrutinador: David Jesus Almeida Jorge

Alvaiázere, 10 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

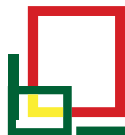
**CÉLIA MARGARIDA
GOMES MARQUES** Digitally signed by CÉLIA
MARGARIDA GOMES
MARQUES
Date: 2021.09.10 10:30:04
+01:00

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.^a)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 2 da Assembleia de Voto da Freguesia de Maçãs de D. Maria deste Município.

Presidente: José Alberto Ventura Deus

Suplente: Elisabete Rodrigues dos Santos Cotrim

Secretário: Sílvia Dias Simões

Escrutinador: Fábio Rosa Antunes

Escrutinador: Maria Conceição Gonçalves Santos

Alvaiázere, 10 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

**CÉLIA MARGARIDA
GOMES MARQUES**

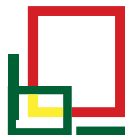
Digitally signed by CÉLIA
MARGARIDA GOMES
MARQUES
Date: 2021.09.10 10:30:58
+01:00

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.^a)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Palmá deste Município.

Presidente: Jorge Manuel Graça Marques

Suplente: Leonor Silva Matias

Secretário: Cátia Gomes Alves

Escrutinador: Ana Paula Alves Ferreira Delgado

Escrutinador: Célia Teresa Inácio Ferraz

Alvaiázere, 10 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

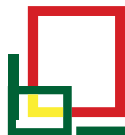
**CÉLIA MARGARIDA
GOMES MARQUES** Digitally signed by CÉLIA
MARGARIDA GOMES
MARQUES
Date: 2021.09.10 10:52:44
+01:00

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.ª)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 1 da Assembleia de Voto da Freguesia de Pussos São Pedro deste Município.

Presidente: Ana Patrícia Rodrigues Henriques

Suplente: Marta Isabel Rodrigues Ferreira

Secretário: Carlos Gomes Silveiro

Escrutinador: João Paulo Monteiro Ferreira

Escrutinador: Luís Manuel Martins Ferreira

Alvaiázere, 10 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

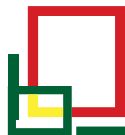
**CÉLIA MARGARIDA
GOMES MARQUES** Digitally signed by CÉLIA
MARGARIDA GOMES
MARQUES
Date: 2021.09.10 11:18:41
+01:00

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.^a)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 2 da Assembleia de Voto da Freguesia de Pussos São Pedro deste Município.

Presidente: Elsa Maria Freitas Lopes

Suplente: António Santos Silveiro

Secretário: Paula Cristina Martins Fernandes

Escrutinador: Céline Abreu

Escrutinador: João Paulo Santos Marques

Alvaiázere, 10 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

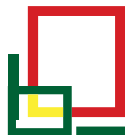
**CÉLIA MARGARIDA
GOMES MARQUES** Digitally signed by CÉLIA
MARGARIDA GOMES
MARQUES
Date: 2021.09.10 11:20:08
+01:00

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.^a)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 3 da Assembleia de Voto da Freguesia de Pussos São Pedro deste Município.

Presidente: Artur dos Santos Antunes

Suplente: Tânia Alexandra Gomes Miguel

Secretário: Rita Isabel dos Santos Antunes

Escrutinador: Hugo Alexandre Lopes Antunes

Escrutinador: Sofia Isabel Alcobia Neves

Alvaiázere, 10 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

**CÉLIA MARGARIDA
GOMES MARQUES** Digitally signed by CÉLIA
MARGARIDA GOMES
MARQUES
Date: 2021.09.10 11:21:04
+01:00

Célia Margarida Gomes Marques (Arq.^a)

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.